



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO CPPG-039/14, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Aprova o Calendário dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o Ano Letivo de 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto na Resolução CEPE-34/14, de 25 de setembro de 2014 e, ainda, o que foi aprovado na 7ª Reunião do ano de 2014 do CPPG, realizada em 31 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **Aprovar** a proposta de calendário dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET-MG para o ano letivo de 2015, conforme documento anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**